



PORTARIA N° 05 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGAS COMPENSATÓRIAS REFERENTES A SERVIÇOS PRESTADOS EM HORÁRIOS EXTRAORDINÁRIOS AO EXPEDIENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BRAGA/RS.

INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

CONSIDERANDO, que as Servidoras dos Cargos de Assessora Administrativa e Servente precisam estar presentes nas Sessões Plenárias e cumprem a carga horária semanal exigida em horário de expediente da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder mensalmente 01 (uma) folga compensatória aos horários das Sessões Ordinárias realizadas durante o mês para as Servidoras dos Cargos de Assessora Administrativa e Servente.

Art. 2º. A folga deverá ser usufruída no mês seguinte ou no máximo até o fim do exercício de 2026, sendo que fica dispensada a assinatura do ponto neste dia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BRAGA-RS, 06 DE JANEIRO DE 2026.

INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA
Presidente da Câmara de Vereadores de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa

Av. Marechal Floriano Peixoto, 419, Sala 01, Centro - Braga/RS CEP: 98560 000
Fone: 55 3559 1274 E-mail: administrativo@camarabraga.rs.gov.br